

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 14qayjhm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de resolução nº 857/2023 Protocolo nº 9213/2023 Processo nº 2932/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor José Gomes da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Gomes da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Goioerê, no Estado do Paraná, em 10 de setembro de 1957, cidade essa que viveu por até o ano de 1969.

Em 1969, mudou-se de Goioerê para Paraguai e em 1974 mudou-se para a cidade de Iguatemi – na época Mato Grosso e atualmente Mato Grosso do Sul, e em 1975 casou-se e trabalhava na agricultura (lavoura) com o plantio de café e banana. Após esse período, mudou-se para a cidade de Barra do Bugres – MT, onde atuou na educação, foi professor na escola mista de 1980 a 1982, e em 1983 teve a oportunidade de adquirir uma propriedade no município de Rosário Oeste –MT, Distrito de Bauxi.

Em 04 de dezembro de 1984 inaugurou um comércio na região em que morava, e ingressou na vida pública em 1988, buscando uma cadeira no legislativo do município, foi eleito vereador em 1992 e em 1996. Em 2004, elegeu sua esposa como vereadora e após 4 anos retornou a vida pública, onde atuou como vereador até os dias atuais.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual